

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 001.002.150224)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e higiene destinados a atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

itens	descrição do item	unidade de medida	quantidade	valor unitário	valor total
1. AMPLA	Água Sanitária: Água sanitária à base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo entre 2% a 2,5%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante, procedência, composição, nº do lote, validade e nº de Registro do Ministério da Saúde. Embalagem plástica com 1 litro.	UND	23733	R\$ 3,89	R\$ 92.321,37
2. COTA	Água Sanitária: Água sanitária à base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo entre 2% a 2,5%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante, procedência, composição, nº do lote, validade e nº de Registro do Ministério da Saúde. Embalagem plástica com 1 litro.	UND	7911	R\$ 3,89	R\$ 30.773,79
3. EXCLUSIVO	Água Sanitária: Água sanitária à base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo entre 2% a 2,5%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante, procedência, composição, nº do	UND	13070	R\$ 5,85	R\$ 76.459,50

	lote, validade e nº de Registro do Ministério da Saúde. Embalagem plástica com 2 litros.				
4. EXCLUSIVO	Alcool Etílico 70 Hidratado em Gel: Álcool etílico hidratado em gel, aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos. Teor alcoólico 70°, uso doméstico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante, procedência, composição, nº do lote, validade e nº de Registro do Ministério da Saúde. Embalagem plástica com 500ml.	UNID	8568	R\$ 6,36	R\$ 54.492,48
5. EXCLUSIVO	Álcool Etílico Hidratado: Álcool etílico hidratado límpido, líquido, incolor, volátil e de odor característico de álcool. Teor alcoólico no mínimo 46%, uso doméstico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante, procedência, composição, nº do lote, validade e nº de Registro do Ministério da Saúde. Embalagem plástica com 1 litro.	UNID	6700	R\$ 5,29	R\$ 35.443,00
6. EXCLUSIVO	Amaciante de Roupas: Amaciante de roupas elaborado para deixar as roupas cada vez mais macias proporcionando bem-estar, economia e perfume. Composição cloreto diaquil amônio, surfactante de catiônico e outros componentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante, procedência, composição, nº do lote, validade e nº de Registro do Ministério da Saúde. Embalagem plástica com 1 litro.	UNID	2450	R\$ 11,60	R\$ 28.420,00

7. EXCLUSIVO	Avental Plástico Para Cozinha: Avental impermeável, higiênico, de alta durabilidade, alça reforçada, em nylon, com tamanho aproximadamente de 60cm x 90cm.	UNID	2900	R\$ 13,42	R\$ 38.918,00
8. EXCLUSIVO	Bacia Plástica: Bacia, material plástico de alta resistência, capacidade aproximada de 15 litros.	UNID	2840	R\$ 11,43	R\$ 32.461,20
9. EXCLUSIVO	Bacia Plástica: Bacia, material plástico de alta resistência, capacidade aproximada de 25 litros.	UNID	1840	R\$ 17,23	R\$ 31.703,20
10. EXCLUSIVO	Bacia Plástica: Bacia, material plástico de alta resistência, capacidade aproximada de 35 litros.	CX	1850	R\$ 42,54	R\$ 78.699,00
11. AMPLA	Balde – Com espremedor 32 litros.	UNID	293	R\$ 350,44	R\$ 102.678,92
12. COTA	Balde – Com espremedor 32 litros.	UNID	97	R\$ 350,44	R\$ 33.992,68
13. EXCLUSIVO	Balde – Duplo para esfregão.	UNID	550	R\$ 71,86	R\$ 39.523,00
14. EXCLUSIVO	Balde Plástico: Balde em material plástico de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço zincado, capacidade aproximadamente de 10 litros.	M	2508	R\$ 9,88	R\$ 24.779,04
15. EXCLUSIVO	Balde Plástico: Balde em material plástico de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados,	UNID	1125	R\$ 13,26	R\$ 14.917,50

I V O	reforço no encaixe da alça, com tampa, capacidade aproximadamente de 20 litros.				
16. E X C L U S I V O	Balde Plástico: Balde em material plástico de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, sem alça, com tampa, capacidade aproximadamente de 60 litros.	UNID	595	R\$ 44,68	R\$ 26.584,60
17. E X C L U S I V O	Balde Plástico: Balde, material plástico de alta resistência, capacidade de 12 litros, sem tampa, alça em aço galvanizado, cor preta, para concreto.	UNID	1135	R\$ 14,04	R\$ 15.935,40
18. E X C L U S I V O	Borrifador de Água: Borrifador de água, fabricado em polipropileno, utilizado para pulverizar água ou produtos de limpeza de forma econômica. Embalagem plástica com capacidade de 500ml.	UNID	1822	R\$ 5,60	R\$ 10.203,20
19. E X C L U S I V O	Carrinho – Para condomínio 200 litros.	UNID	50	R\$ 1.118,98	R\$ 55.949,00
20. A M P L A	Carro Funcional – Com bolsa de vinil 3 bandejas hospitalar.	UNID	128	R\$ 2.428,13	R\$ 310.800,64
21. C O T A	Carro Funcional – Com bolsa de vinil 3 bandejas hospitalar.	UNID	42	R\$ 2.428,13	R\$ 101.981,46
22. E X C L U S I V O	Cera Líquida: Cera líquida para aplicação sobre pisos cerâmicos não vitrificados, lajotas, ladrilhos, mármore, vulcapiso, pedras, granitos e paviflex, cor: incolor/amarela/vermelha. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante, procedência, composição, nº do lote, validade e nº de Registro do Ministério da Saúde. Embalagem Frasco com 750 ml.	UNID	810	R\$ 5,26	R\$ 4.260,60
23. E X C L U S I	Cesto de Coleta – Seletiva 20L tampa com pedal para pilhas e baterias.	UNID	340	R\$ 127,33	R\$ 43.292,20

V O					
24. A M P L A	Cesto de Coleta – Seletiva 20L tampa com pedal para vidros.	UNID	330	R\$ 625,75	R\$ 206.497,50
25. C O T A	Cesto de Coleta – Seletiva 20L tampa com pedal para vidros.	UNID	110	R\$ 625,75	R\$ 68.832,50
26. E X C L U S I V O	Cesto de Lixo: Cesto de lixo em plástico resistente com formato redondo e telado, sem tampa, com capacidade aproximadamente de 10 litros.	UNID	1740	R\$ 31,14	R\$ 54.183,60
27. E X C L U S I V O	Cesto de Lixo: Cesto de lixo em plástico resistente com formato redondo, com tampa, com laterais fechadas, com pedal e capacidade aproximadamente de 10 litros.	UNID	2258	R\$ 20,19	R\$ 45.589,02
28. A M P L A	Cesto de Lixo: Cesto de lixo em plástico resistente com formato redondo, com tampa, com laterais fechadas, com pedal e capacidade aproximadamente de 100 litros.	UNID	939	R\$ 66,51	R\$ 62.452,89
29. C O T A	Cesto de Lixo: Cesto de lixo em plástico resistente com formato redondo, com tampa, com laterais fechadas, com pedal e capacidade aproximadamente de 100 litros.	UNID	313	R\$ 66,51	R\$ 20.817,63
30. E X C L U S I V O	Cesto de Lixo: Cesto de lixo em plástico resistente com formato redondo, com tampa, com laterais fechadas, com pedal e capacidade aproximadamente de 15 litros.	UNID	1450	R\$ 28,98	R\$ 42.021,00
31. E X C L U S I V O	Cesto de Lixo: Cesto de lixo em plástico resistente com formato redondo, com tampa, com laterais fechadas, com pedal e capacidade aproximadamente de 20 litros.	UNID	1208	R\$ 25,25	R\$ 30.502,00
32. E X C L U S I V O	Cesto de Lixo: Cesto de lixo em plástico resistente com formato redondo, com tampa, com laterais fechadas, com pedal e capacidade aproximadamente de 30 litros.	UNID	1078	R\$ 38,17	R\$ 41.147,26

33. EXCLUSIVO	Cesto de Lixo: Cesto de lixo em plástico resistente com formato redondo, com tampa, com laterais fechadas, com pedal e capacidade aproximadamente de 50 litros.	UNID	877	R\$ 37,38	R\$ 32.782,26
34. EXCLUSIVO	Cesto Plástico – 100 litros branco, redondo com tampa.	UNID	422	R\$ 81,50	R\$ 34.393,00
35. AMPLA	Cesto Plástico – 100 litros branco, retangular com pedal.	UNID	657	R\$ 271,27	R\$ 178.224,39
36. COTA	Cesto Plástico – 100 litros branco, retangular com pedal.	UNID	218	R\$ 271,27	R\$ 59.136,86
37. EXCLUSIVO	Cesto Plástico – 16 litros branco, retangular com pedal.	UNID	904	R\$ 66,91	R\$ 60.486,64
38. AMPLA	Cesto Plástico – 25 litros branco, retangular com pedal.	UNID	660	R\$ 99,83	R\$ 65.887,80
39. COTA	Cesto Plástico – 25 litros branco, retangular com pedal.	UNID	220	R\$ 99,83	R\$ 21.962,60
40. AMPLA	Cesto Plástico – 50 litros branco, retangular com pedal.	UNID	675	R\$ 105,86	R\$ 71.455,50
41. COTA	Cesto Plástico – 50 litros branco, retangular com pedal.	UNID	225	R\$ 105,86	R\$ 23.818,50
42. EXCLUSIVO	Cesto Plástico – 70 litros branco, redondo com tampa.	UNID	500	R\$ 62,13	R\$ 31.065,00
43. AMPLA	Coletor – 120 litros branco com rodas.	UNID	278	R\$ 351,27	R\$ 97.653,06

44. C O T A	Coletor – 120 litros branco com rodas.	UNID	92	R\$ 351,27	R\$ 32.316,84
45. A M P L A	Coletor – Conjugado 60L 5 peças.	UNID	255	R\$ 863,65	R\$ 220.230,75
46. C O T A	Coletor – Conjugado 60L 5 peças.	UNID	85	R\$ 863,65	R\$ 73.410,25
47. A M P L A	Copo Descartável Para Água: Copo descartável para água de poliestireno, não tóxico, não reciclado, branco com capacidade para 180ml. Embalagem plástica com pacote de 100 unidades.	PCT	17.490	R\$ 4,29	R\$ 75.032,10
48. C O T A	Copo Descartável Para Água: Copo descartável para água de poliestireno, não tóxico, não reciclado, branco com capacidade para 180ml. Embalagem plástica com pacote de 100 unidades.	PCT	5.830	R\$ 4,29	R\$ 25.010,70
49. E X C L U S I V O	Copo Descartável Para Café: Copo descartável para café de poliestireno, não tóxico, não reciclado, branco com capacidade para 50ml. Embalagem plástica com pacote de 100 unidades.	PCT	8860	R\$ 5,07	R\$ 44.920,20
50. E X C L U S I V O	Corda para Varal: Corda para varal, material nylon resistente, número 5. Embalagem pacote de 10 metros.	UNID	1080	R\$ 3,10	R\$ 3.348,00
51. E X C L U S I V O	Desinfetante Germicida: Desinfetante germicida de composição com tensoativos catiônicos, perservante, solvente e outros produtos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante, procedência, composição, nº do lote, validade e nº de Registro do Ministério da Saúde. Embalagem plástica com 500ml.	UNID	18210	R\$ 3,40	R\$ 61.914,00
52. E X C L U S I V O	Desinfetante Germicida: Desinfetante germicida de composição com tensoativos catiônicos, perservante, solvente e outros produtos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante,	UNID	10105	R\$ 6,20	R\$ 62.651,00

	procedência, composição, nº lote, validade e nº de Registro do Ministério da Saúde. Embalagem plástica com 2 litro.				
53. EXCLUSIVO	Desodorizador de Ambiente: Desodorizador de ambientes, aerosol, fragrâncias diversas que elimine os odores desagradáveis e perfuma suavemente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante, procedência, composição, nº do lote, validade e nº de Registro do Ministério da Saúde. Embalagem aerosol mínimo de 360ml.	UNID	4952	R\$ 9,36	R\$ 46.350,72
54. EXCLUSIVO	Desodorizador para Vaso Sanitário em Tablete: Desodorizador para vaso sanitário em tablete sólido capaz de perfumar o ambiente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante, procedência, composição, nº do lote, validade e nº de Registro do Ministério da Saúde. Embalagem com uma haste plástica + 1 pedra de 25 gramas.	UNID	6580	R\$ 1,72	R\$ 11.317,60
55. EXCLUSIVO	Desodorizador para Vaso Sanitário Pastilha Adesiva: Desodorizador para vaso sanitário em pasrilha adesiva capaz de perfumar o ambiente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante, procedência, composição, nº do lote, validade e nº de Registro do Ministério da Saúde. Embalagem com 3 pastilhas adesiva com 9 gramas cada.	UNID	6475	R\$ 5,18	R\$ 33.540,50
56. EXCLUSIVO	Detergente em Pó: Sabão em pó, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante, procedência, composição, nº do lote, validade e nº de Registro do Ministério da Saúde. Embalagem com 500gr.	UNID	9811	R\$ 4,29	R\$ 42.089,19
57. AMPLA	Detergente em Pó: Sabão em pó, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante,	UNID	11393	R\$ 6,16	R\$ 70.180,88

	procedência, composição, nº do lote, validade e nº de Registro do Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 1 quilo.				
58. C O T A	Detergente em Pó: Sabão em pó, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante, procedência, composição, nº do lote, validade e nº de Registro do Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 1 quilo.	UNID	3797	R\$ 6,16	R\$ 23.389,52
59. A M P L A	Detergente Para Louça: Detergente líquido para lavar louças, talheres e panelas preparado com tensoativo aniônico biodegradável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante, procedência, composição, nº do lote, validade e nº de Registro do Ministério da Saúde. Embalagem plástica com 500ml.	UNID	22920	R\$ 3,27	R\$ 74.948,40
60. C O T A	Detergente Para Louça: Detergente líquido para lavar louças, talheres e panelas preparado com tensoativo aniônico biodegradável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante, procedência, composição, nº do lote, validade e nº de Registro do Ministério da Saúde. Embalagem plástica com 500ml.	UNID	7640	R\$ 3,27	R\$ 24.982,80
61. E X C L U S I V O	Dispensador – De papel toalha folheados.	UNID	894	R\$ 41,83	R\$ 37.396,02
62. E X C L U S I V O	Dispensador – De papel higiênico grande.	UNID	884	R\$ 36,29	R\$ 32.080,36
63. E X C L U S I V O	Dispensador – Sabonete Líquido 800ml	UNID	874	R\$ 19,09	R\$ 16.684,66

64. EXCLUSIVO	Dispenser de Parede – Para copos de água botão um copo por vez.	UNID	676	R\$ 40,31	R\$ 27.249,56
65. EXCLUSIVO	Dispenser de Parede – Para copos de café botão um copo por vez.	UNID	524	R\$ 33,21	R\$ 17.402,04
66. EXCLUSIVO	Escada de Alumínio – Com 5 degraus dobrável.	UNID	245	R\$ 173,38	R\$ 42.478,10
67. EXCLUSIVO	Escova com Alça para Lavagem de Roupa: Escova com alça para lavagem de roupa, com cerdas de nylon, com base plástica e com alça de apoio para segurar.	UNID	610	R\$ 2,95	R\$ 1.799,50
68. AMPPLA	Esfregão – Auto torção profissional completo	UNID	638	R\$ 114,83	R\$ 73.261,54
69. COTTA	Esfregão – Auto torção profissional completo	UNID	212	R\$ 114,83	R\$ 24.343,96
70. EXCLUSIVO	Espanador – Com luva flexível completo hospitalar.	UNID	546	R\$ 42,66	R\$ 23.292,36
71. EXCLUSIVO	Esponja de Espuma Dupla Face: Esponja de limpeza constituída de 2 faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas sobreposta e firmemente unidas. Embalagem medindo aproximadamente 100x60x20mm.	UNID	8693	R\$ 2,11	R\$ 18.342,23
72. EXCLUSIVO	Esponja de Lã de Aço: Esponja de lã de aço, de textura macia, isenta de sinais de	UNID	6330	R\$ 2,36	R\$ 14.938,80

U S I V O	oxidação. As esponjas deverão ser embaladas em sacos plásticos selados, devendo constar da embalagem a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso líquido e nº de unidades. Embalagem plástica com 8 unidades de no mínimo 100mm x 50mm.				
73. E X C L U S I V O	Filme de PVC Transparente: Filme de PVC de cor transparente, resistente, que mantém os alimentos conservados por mais tempo e evita odores em geladeiras, freezers ou armários. Embalagem 1 rolo bobina medindo 28cm x 30m.	ROLO	3688	R\$ 3,71	R\$ 13.682,48
74. E X C L U S I V O	Flanela: Flanela para limpeza, em 100% algodão, alta absorção de umidade, cores variadas, com costuras laterais, medido aproximadamente 40cm x 60 cm.	UNID	4348	R\$ 2,76	R\$ 12.000,48
75. E X C L U S I V O	Fósforo: Fósforo, confeccionado em madeira de 1ª qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6cm de comprimento total. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Acondicionados em caixas resistentes contendo aproximadamente 40 palitos, reembolsados em pacotes de 10 caixas. Pacote c/10 cx de 40 palitos.	PCT	4174	R\$ 3,60	R\$ 15.026,40
76. E X C L U S I V O	Guardanapo de Papel: Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 23cm x 23cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Embalagem em plástico com 50 unidades.	PCT	3888	R\$ 1,35	R\$ 5.248,80
77. E X C L U S I V O	Guardanapo de Papel: Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 33cm x 33cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	PCT	4918	R\$ 2,14	R\$ 10.524,52

	procedência e quantidade. Embalagem em plástico com 50 unidades.				
78. EXCLUSIVO	Inseticida Aerosol: Inseticida para uso doméstico, aerosol, eficiente para matar mosquitos, pernilongos, muriçocas, carrapatos, moscas, baratas, aranhas e pulgas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante, procedência, composição, nº do lote, validade e nº de Registro do Ministério da Saúde. Embalagem aerosol com 300ml.	UNID	4568	R\$ 10,57	R\$ 48.283,76
79. EXCLUSIVO	Limpa Vidros: Limpa vidro, líquido para limpeza de vidros, vitrines, espelhos, para-brisas sem películas protetoras e acrílicos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante, procedência, composição, nº do lote, validade e nº de Registro do Ministério da Saúde. Embalagem em frasco plástico com 500 ml.	UNID	1518	R\$ 5,82	R\$ 8.834,76
80. EXCLUSIVO	Lustra Móveis: Lustra móveis, aplicável em superfícies de madeira e superfícies lisas proporcionando limpeza e proteção, fragrâncias variadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante, procedência, composição, nº do lote, validade e nº de Registro do Ministério da Saúde. Embalagem plástica com 200 ml.	UNID	1300	R\$ 4,79	R\$ 6.227,00
81. EXCLUSIVO	Luva de Borracha: Luva de borracha para limpeza tamanho G	PAR	2142	R\$ 10,49	R\$ 22.469,58
82. EXCLUSIVO	Luva de Borracha: Luva de borracha para limpeza tamanho M	PAR	2142	R\$ 10,98	R\$ 23.519,16
83. EXCLUSIVO	Luva de Borracha: Luva de borracha para limpeza tamanho P	PAR	2192	R\$ 8,29	R\$ 18.171,68
84. EXCLUSIVO	Luva de Latex: Luva de látex natural com forro e com palma e dedos talcado, antiderrapantes – tamanho G - cano curto.	PAR	1870	R\$ 3,68	R\$ 6.881,60
85. EXCLUSIVO	Luva de Latex: Luva de látex natural com forro e com palma e dedos talcado, antiderrapantes – tamanho G - cano longo.	PAR	1920	R\$ 8,76	R\$ 16.819,20
86. EXCLUSIVO	Luva de Látex: Luva de látex natural com forro e com palma e dedos talcado, antiderrapantes – tamanho P - cano curto.	UNID	1840	R\$ 2,85	R\$ 5.244,00

87. EXCLUSIVO	Luva de Látex: Luva de látex natural com forro e com palma e dedos talcado, antiderrapantes – tamanho P - cano longo.	PAR	1940	R\$ 9,89	R\$ 19.186,60
88. EXCLUSIVO	Luva de Latex: Luva de látex natural com forro e com palma e dedos talcado, antiderrapantes-tamanho M - cano curto.	PAR	1970	R\$ 2,90	R\$ 5.713,00
89. EXCLUSIVO	Luva de Latex: Luva de látex natural com forro e com palma e dedos talcado, antiderrapantes-tamanho M - cano longo.	PAR	1950	R\$ 7,03	R\$ 13.708,50
90. EXCLUSIVO	Mangueira para Jardim: Mangueira para jardim, diâmetro 3/4, com adaptador para 1/2", produzida com material resistente de alta flexibilidade possibilitando atingir os pontos mais difíceis no jardim, contendo engate rápido rosqueado e bico tipo esguicho regulável e com comprimento de 30 metros.	UNID	665	R\$ 73,24	R\$ 48.704,60
91. EXCLUSIVO	Máscara de Proteção: Máscara de proteção, descartável, tipo concha, para proteção das vias respiratória na cor branca. Embalagem em caixa com 50 unidades.	CX	1300	R\$ 4,60	R\$ 5.980,00
92. AMPLA	Mop Pó 60cm	UNID	915	R\$ 75,04	R\$ 68.661,60
93. COTA	Mop Pó 60cm	UNID	305	R\$ 75,04	R\$ 22.887,20
94. EXCLUSIVO	Naftalina: Naftalina pura em bolas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante, procedência, composição, nº do lote, validade e nº de Registro do Ministério da Saúde. Embalagem em saco plástico pacote de 50 gramas	PACOTE	2800	R\$ 16,51	R\$ 46.228,00
95. EXCLUSIVO	Pá Coletora – De lixo com tampa cabo de alumínio.	UNID	475	R\$ 42,73	R\$ 20.296,75
96. EXCLUSIVO	Pá Coletora – De lixo sem tampa cabo de alumínio.	UNID	475	R\$ 9,40	R\$ 4.465,00
97. AMPLA	Pá Coletora de Lixo: Pá para coleta de lixo com tampa e giro de 90°, com coletor em plástico resistente, medindo aproximadamente 81x28	UNID	1037	R\$ 58,58	R\$ 60.747,46
98. COTA	Pá Coletora de Lixo: Pá para coleta de lixo com tampa e giro de 90°, com coletor em plástico resistente, medindo aproximadamente 81x28	UNID	345	R\$ 58,58	R\$ 20.210,10

99. EXCLUSIVO	Pá Quadrada para lixo: Pá quadrada fabricada em zinco alta qualidade, e cabo de madeira medindo 60cm.	UNID	1176	R\$ 8,07	R\$ 9.490,32
100. EXCLUSIVO	Pano de Prato - Tipo Saco: Pano de prato, confeccionado em tecido de algodão, tipo sacaria branca de açúcar recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização, medindo no mínimo 40cm x 70cm.	UNID	4828	R\$ 4,32	R\$ 20.856,96
101. EXCLUSIVO	Pano de Prato Tipo Tecido: Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 50cm x 70cm.	UNID	3358	R\$ 2,75	R\$ 9.234,50
102. EXCLUSIVO	Pano para Chão - Tipo Saco: Pano para chão, confeccionado em tecido de algodão, tipo sacaria branca de açúcar recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização, medindo no mínimo 42cm x 70cm.	UNID	7836	R\$ 4,20	R\$ 32.911,20
103. EXCLUSIVO	Pano para Chão - Tipo Tecido: Pano para chão em tecido, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo no mínimo 50cm x 70cm.	UNID	8476	R\$ 4,39	R\$ 37.209,64
104. EXCLUSIVO	Pano para Pia Multiuso: Pano para pia, multiuso, medido aproximadamente 50cm x 30cm. 100% de fibra de viscosa, resina de acrílica, corante, bactericida na função bacteriostático. Embalagem com 5 unidades.	PCT	4036	R\$ 2,33	R\$ 9.403,88
105. EXCLUSIVO	Papel Alumínio: Papel alumínio em rolo medindo 30cm de largura x 7,5m de comprimento, sem furos, sem oxidação, acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até ser usado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Embalagem com 1 rolo de 30cm x 7,5m.	ROLO	1688	R\$ 4,39	R\$ 7.410,32
106. AMPLA	Papel Higiênico: Papel higiênico de folha simples, branco, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou reciclada, em rolos. O produto deverá estar de acordo com as normas ABNT NBR vigentes. Deverá ser macio, absorvente e homogêneo, não	PCT	13718	R\$ 6,07	R\$ 83.268,26

	poderar esfarelar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável, corte imperfeito, enrugamento com dobras e deverá apresentar resistência adequada à tração, deverá ainda ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. Embalagem 4 rolo de 10cm x 30m cada.				
107. COTA	Papel Higiênico: Papel higiênico de folha simples, branco, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou reciclada, em rolos. O produto deverá estar de acordo com as normas ABNT NBR vigentes. Deverá ser macio, absorvente e homogêneo, não poderar esfarelar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável, corte imperfeito, enrugamento com dobras e deverá apresentar resistência adequada à tração, deverá ainda ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. Embalagem 4 rolo de 10cm x 30m cada.	PCT	4572	R\$ 6,07	R\$ 27.752,04
108. EXCLUSIVO	Papel Toalha Folha Simples: Papel toalha bobina folha simples, papel neutro 100% celulose virgem, suave macio, sem causar irritação dérmicas, medindo aproximadamente 20cm x 20cm, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem. Embalagem pacote com duas unidades de 20cm x 100m cada.	PCT	3510	R\$ 13,57	R\$ 47.630,70
109. EXCLUSIVO	Placa sinalizadora – piso molhado	UNID	731	R\$ 64,62	R\$ 47.237,22
110. EXCLUSIVO	Polidor de Alumínio: Polidor de alumínio para limpar e dá brilho a metais cromados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante, procedência, composição, nº do lote, validade e nº de	UNID	1762	R\$ 1,95	R\$ 3.435,90

	Registro do Ministério da Saúde. Embalagem com 500ml.				
111. EXCLUSIVO	Prato Descartável - Fabricado em plástico poliestireno e pigmento atóxicos. Produto descartável não reutilizável após o uso. Venda com 10 unidades. Dimensões: 18 x 18 cm	PCT	6300	R\$ 5,86	R\$ 36.918,00
112. EXCLUSIVO	Prendedor de Roupa: Prendendo de roupas em varal, feito com material resistente e de fácil manuseio, que não danifica as roupas, com tamanho mínimo de 8,8cm. Embalagem com 12 peças.	DÚZIA	3060	R\$ 2,30	R\$ 7.038,00
113. EXCLUSIVO	Refil esfregão – Auto torção profissional completo.	UNID	850	R\$ 30,11	R\$ 25.593,50
114. AMPLA	Rodo – Hospitalar 45cm completo de alumínio.	UNID	915	R\$ 78,67	R\$ 71.983,05
115. COTA	Rodo – Hospitalar 45cm completo de alumínio.	UNID	305	R\$ 78,67	R\$ 23.994,35
116. EXCLUSIVO	Rodo – Limpa vidro combinado 25 cm com rosca sem cabo.	UNID	210	R\$ 69,63	R\$ 14.622,30
117. EXCLUSIVO	Rodo de Borracha: Rodo de plástico de alta resistência, lâmina de 2 borrachas reforçadas, macias, fixas na parte inferior da base, com cabo medindo aproximadamente 1,40m de comprimento e com rosca, moldado em alumínio adonizado, utilizado nas tarefas de limpeza e secagem de pisos. Base plástica medindo mínimo de 40cm.	UNID	2326	R\$ 11,13	R\$ 25.888,38
118. EXCLUSIVO	Sabão de Coco: Sabão em barra, de coco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante, procedência, composição, nº do lote, validade e nº de Registro do Ministério da Saúde. Embalagem plástica com 01 unidade de 200gr	UNID	4350	R\$ 2,91	R\$ 12.658,50
119. EXCLUSIVO	Sabão em Barra: Sabão em barra, peso de 1 quilo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante, procedência, composição, nº do lote, validade e nº de Registro do Ministério da Saúde. Embalagem plástica com 05 unidades de 200 gramas.	PCT	5418	R\$ 7,64	R\$ 41.393,52

120. EXCLUSIVO	Sabonete em Tablete: Sabonete em tablete devendo possuir grande poder de espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante, procedência, composição, nº do lote, validade e nº de Registro do Ministério da Saúde. Embalagem co 1 unidade de 90 gramas.	UNID	2200	R\$ 2,44	R\$ 5.368,00
121. EXCLUSIVO	Sabonete Líquido: Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância diversas aplicação para higienização e hidratação da pele. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante, procedência, composição, nº do lote, validade e nº de Registro do Ministério da Saúde. Embalagem plástica c/ 5 litro.	UNID	2554	R\$ 17,10	R\$ 43.673,40
122. EXCLUSIVO	Sabonete Líquido: Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância diversas, aplicação para higienização e hidratação da pele. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante, procedência, composição, nº do lote, validade e nº de Registro do Ministério da Saúde. Embalagem plástica com 500ml.	UNID	3020	R\$ 7,12	R\$ 21.502,40
123. EXCLUSIVO	Saco para Limpeza de Chão: Saco de algodão para limpeza de chão, alvejado medindo no mínimo 70cm x 45cm.	UNID	4562	R\$ 4,28	R\$ 19.525,36
124. EXCLUSIVO	Saco Plástico para Lixo: Saco plástico para lixo, reforçado, com capacidade para 100 litros. Embalagem pacote com 5 unidades.	PCT	7190	R\$ 4,06	R\$ 29.191,40
125. EXCLUSIVO	Saco Plástico para Lixo: Saco plástico para lixo, reforçado, com capacidade para 100 litros. Embalagem rolo com 100 unidades.	ROLO	3701	R\$ 17,01	R\$ 62.954,01
126. EXCLUSIVO	Saco Plástico para Lixo: Saco plástico para lixo, reforçado, com capacidade para 15 litros. Embalagem pacote com 10 unidades.	PCT	6060	R\$ 4,47	R\$ 27.088,20
127. EXCLUSIVO	Saco Plástico para Lixo: Saco plástico para lixo, reforçado, com capacidade para 15 litros. Embalagem rolo com 100 unidades.	ROLO	4470	R\$ 10,06	R\$ 44.968,20

128. EXCLUSIVO	Saco Plástico para Lixo: Saco plástico para lixo, reforçado, com capacidade para 30 litros. Embalagem pacote com 10 unidades.	PCT	4060	R\$ 5,41	R\$ 21.964,60
129. EXCLUSIVO	Saco Plástico para Lixo: Saco plástico para lixo, reforçado, com capacidade para 30 litros. Embalagem rolo com 100 unidades.	ROLO	3950	R\$ 13,67	R\$ 53.996,50
130. EXCLUSIVO	Saco Plástico para Lixo: Saco plástico para lixo, reforçado, com capacidade para 50 litros. Embalagem pacote com 10 unidades.	PC	2545	R\$ 6,25	R\$ 15.906,25
131. EXCLUSIVO	Saco Plástico para Lixo: Saco plástico para lixo, reforçado, com capacidade para 50 litros. Embalagem rolo com 100 unidades.	ROLO	1910	R\$ 14,45	R\$ 27.599,50
132. EXCLUSIVO	Saco Plástico Transparente: Saco plástico transparente, atóxico, resistente, com capacidade para 01 quilo. Embalagem pacote com 100 unidades.	PCT	1450	R\$ 18,87	R\$ 27.361,50
133. EXCLUSIVO	Saco Plástico Transparente: Saco plástico transparente, atóxico, resistente, com capacidade para 03 quilos. Embalagem pacote com 100 unidades.	PCT	1230	R\$ 11,89	R\$ 14.624,70
134. EXCLUSIVO	Saco Plástico Transparente: Saco plástico transparente, atóxico, resistente, com capacidade para 5 quilos. Embalagem pacote com 100 unidades.	PCT	2351	R\$ 9,33	R\$ 21.934,83
135. EXCLUSIVO	Saco Plástico Transparente: Saco plástico transparente, atóxico, resistente, para cachorro quente, medindo 22cm. Embalagem pacote com 100 unidades.	PCT	4400	R\$ 15,44	R\$ 67.936,00
136. EXCLUSIVO	Sacola Plástica para Lixo Reforçada: Sacola plástica com alça reforçada em polietileno cor preta, capacidade para 10 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, suportando suspender 10 quilos sem rasgar, em conformidade com as NB vigentes.	QUILO	895	R\$ 21,10	R\$ 18.884,50
137. EXCLUSIVO	Sacola Plástica para Lixo Reforçada: Sacola plástica com alça reforçada em polietileno na cor preta, capacidade para 20 litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento lixo líquido, suportando suspender 20 quilos sem rasgar, em conformidade com as NB vigentes.	QUILO	695	R\$ 11,36	R\$ 7.895,20
138. EXCLUSIVO	Sacola Plástica para Lixo Reforçada: Sacola plástica com alça reforçada em polietileno na cor preta, capacidade para 30	QUILO	790	R\$ 14,12	R\$ 11.154,80

	litros, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento lixo líquido, suportando suspender 30 quilos sem rasgar, em conformidade com as NB vigentes.				
139. EXCLUSIVO	Soda Cáustica: Soda cáustica, produto químico sólido de cor branca, pérolas ou micro-pérolas de forma granulada semelhante a sagu, ou variados (escamas). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante, procedência, composição, n° do lote, validade e n° de Registro do Ministério da Saúde Embalagem plástica com 500 gramas.	UNID	740	R\$ 15,19	R\$ 11.240,60
140. EXCLUSIVO	Solução para limpar Forno: Solução para limpar forno, produto à base de soda cáutica, espessante e água, utilizado para remover as gorduras incrustadas deixando o forno brilhando sem precisar esfregar e raspar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, informações do fabricante, procedência, composição, n° do lote, validade e n° de Registro do Ministério da Saúde. Embalagem plástica com 230gramas.	UNID	690	R\$ 12,96	R\$ 8.942,40
141. AMPLA	Tapete/Capacho: Tapete capacho emborrachado antiderrapante de alta resistência, medindo aproximadamente 1,0m x 0,60 m.	UNID	720	R\$ 191,31	R\$ 137.743,20
142. COTA	Tapete/Capacho: Tapete capacho emborrachado antiderrapante de alta resistência, medindo aproximadamente 1,0m x 0,60 m.	UNID	240	R\$ 191,31	R\$ 45.914,40
143. EXCLUSIVO	Touca Descartável: Touca descartável, cor branca, tamanho único, unissex, confeccionada em TNT. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade do produto e do n° do lote. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CX	3400	R\$ 7,25	R\$ 24.650,00
144. AMPLA	Vassoura de Nylon: Vassoura com cerdas de nylon, forma de leque, com base em madeira resistente e firme, cabo de madeira ou metal medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade a base da vassoura e com gancho	UNID	7241	R\$ 13,10	R\$ 94.857,10

	na outra ponta do cabo para pendurar. Base medindo mínimo de 30cm.				
145. COTA	Vassoura de Nylon: Vassoura com cerdas de nylon, forma de leque, com base em madeira resistente e firme, cabo de madeira ou metal medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade a base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar. Base medindo mínimo de 30cm.	UNID	2413	R\$ 13,10	R\$ 31.610,30
146. EXCLUSIVO	Vassoura de Palha: Vassoura com cerdas de palha, tipo 5 fios, comprimento das cerdas 60cm.	UNID	1805	R\$ 16,76	R\$ 30.251,80
147. EXCLUSIVO	Vassoura de Pêlo: Vassoura com cerdas de pêlo sintético, fios finos, com base em madeira resistente e firme, cabo de madeira ou metal medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade a base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar. Base medindo mínimo de 30cm.	UNID	6184	R\$ 11,78	R\$ 72.847,52
148. EXCLUSIVO	Vassoura de Piaçava: Vassoura com cerdas de piaçava, forma de leque, com base em madeira resistente e firme, cabo de madeira ou metal medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade a base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar. Base medindo mínimo de 30cm.	UNID	3070	R\$ 12,56	R\$ 38.559,20
149. EXCLUSIVO	Vassourinha de Nylon para Vaso Sanitário: Vassourinha com cerdas de nylon, arredondada, com depósito, para limpeza de vaso sanitário, cabo de plástico rígido com suporte.	UNID	5230	R\$ 5,26	R\$ 27.509,80
150. EXCLUSIVO	Papel Toalha Interfolhado: Papel toalha interfolhado, duas dobras folha simples, papel neutro 100% celulose virgem, suave macio, sem causar irritação dérmicas, medindo aproximadamente 20cm x 20cm, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem. Embalagem pacote com 1000 folhas.	PCT	3510	R\$ 10,16	R\$ 35.661,60
151. EXCLUSIVO	Saco Plástico Transparente: Saco plástico transparente, atóxico, resistente, com	PCT	950	R\$ 17,44	R\$ 16.568,00

	capacidade para 0,5 quilo. Embalagem pacote com 100 unidades.				
VALOR TOTAL			R\$ 6.053.939,41 (Seis milhões, cinquenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos)		

1.2. Os quantitativos foram baseados nas demandas auferidas pelas quantidades das unidades de todas as secretarias do município de São José da Tapera/AL.

1.3. Os bens do objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação não consta o Plano de Contratações Anual, tendo em vista que ainda está em elaboração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2.1. Na presente contratação não será realizada a indicação de marcas.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Da exigência de amostra

4.4.1. Para o objeto em apreço não será necessário a apresentação de amostra.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura da ordem de fornecimento, remessa parcelada, de acordo com a necessidade de todas as secretarias do Município de São José da Tapera/AL.

5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 07 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3. Os bens deverão ser entregues no endereço da Secretaria Municipal de Administração do Município de São José da Tapera/AL.

5.1.4. Os bens deverão ser entregues com adesivo de identificação do Município, com a logomarca enviada após a contratação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Fiscalização

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.9. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.13. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.18. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.19. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, ou, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária correspondente.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste tópico.

As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de

licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto produto será entregue com 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura da ordem de fornecimento.

8.3. No que diz respeito aos serviços, obedeceram ao planejamento constante no item 5.3.

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou

contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 dias contados da data da sua apresentação- Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.21. A licitante deverá comprovar o capital social ou patrimônio líquido de no mínimo de 10% (dez por cento) do valor total do item estimado da contratação;

Qualificação Técnica

8.22. Comprovação de execução de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;

8.23. O(s) atestado(s) deverão referir-se a serviço(s) prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

8.24. Sempre que solicitado, o licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) apresentado(s), inclusive, dentre outros documentos, cópia do contrato que dá suporte ao atestado, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

8.25. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.26. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a licitante será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

8.27. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sendo concedido o mesmo prazo para regularização.

8.28. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.29. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a continuidade da mesma.

- 8.30. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 8.31. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 8.32. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 8.33. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- 8.34. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 8.35. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 8.36. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 8.37. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total em algarismos e por extenso.
- 8.38. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 8.39. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto do Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 8.40. A proposta deverá obedecer aos termos do Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 8.41. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis no *BNC*, após a homologação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado da contratação não possui caráter sigiloso.

- 9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.
- 9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
- 9.4. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.5. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.6. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 9.7. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL.

São José da Tapera /AL, 15 de fevereiro de 2024.

DAVID BARROS DE OLIVEIRA

ASSESSOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL

DE ACORDO:

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
Rua do Comércio, 209 - Centro - CEP 57445-000
CNPJ: 12.261.228/0001-14 // São José da Tapera - AL



@prefeituradesjtapera
@prefeiturasaojosedatapera



(82) 3622-1208



www.saojosedatapera.al.gov.br